

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

PORTARIA

PORTARIA

EDITAL

EDITAL.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 839/2024

“Dispõe sobre a exoneração de Secretário(a) Escolar, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada a Senhora **Iolanda da Silva Souza**, ocupante do cargo comissionado de Secretária Escolar da Unidade de Ensino Instituto de Educação Universo da Criança, localizada no Povoado de Pedra Vermelha, neste Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 04 de novembro 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 044/2024

“Dispõe acerca da designação de servidor(a) para o exercício da Função Gratificada de Diretor(a) Escolar, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que trata a Lei Orgânica Municipal e a Lei 016/2016 - Plano de Cargos, Carreiras, Remunerações e Funções Públicas dos Servidores da Educação Básica de Monte Santo,

R E S O L V E

Art. 1.º Fica nomeada para exercer a função gratificada de Diretor(a) da Unidade de Ensino, o(a) seguinte servidor(a):

Nº	NOME	CARGO	UNIDADE ESCOLAR
01	MARINEUZA CARDOSO SANTANA	DIRETOR(A) ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LOPES; LOCALIZADO NO POVOADO DE SACO FUNDO.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE MONTE SANTO, em 04 de novembro 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS DE AGENTES CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, **resolve PRORROGAR para o dia 08 de novembro de 2024**, o prazo final das inscrições para o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024, referente ao processo de Seleção Pública de projetos de agentes culturais, com base de fomento de recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022).

Monte Santo, 1º de novembro de 2024.

Danielle Santana da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

DISPÕE SOBRE O PROCESSO PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, resolve PRORROGAR para o dia 08 de novembro de 2024 o prazo final das inscrições para o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024, referente ao processo de premiação de projetos de agentes culturais, com base de fomento de recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022).

Monte Santo, 1º de novembro de 2024.

Danielle Santana da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura